



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 250 – ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA – PARANÁ
celemcelicep@cep.pr.gov.br
CELEM/CEP: 3304-8958

EDITAL 010/2009

PROCESSO SELETIVO PARA A 1ª SÉRIE (ano) DOS CURSOS BÁSICOS DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM) PARA O ANO LETIVO DE 2010

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Professora Maria Madselva Ferreira Feiges, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das INSCRIÇÕES do processo seletivo para ingresso nas 1ª séries dos **CURSOS BÁSICOS** do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/DEB/SEED), ofertados neste Estabelecimento de Ensino para o ano letivo de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP) e da Coordenação do CELEM/CEP em conformidade com as disposições legais, bem como de acordo com a **Resolução nº 3904/2008** da SEED e **Instrução nº 019/2008** da SUED/SEED.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **23 a 27 de novembro de 2009.**

2.2 Local: Saguão térreo do CEP.

2.3 Horário: **O ATENDIMENTO SERÁ SOMENTE NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO ESTIPULADOS.**

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DATA	HORÁRIO
LÍNGUA ALEMÃ	23/11/2009	8h às 11h
LÍNGUA FRANCESA	23/11/2009	8h às 11h
LÍNGUA ESPANHOLA	24/11/2009	8h às 11h
LÍNGUA INGLESA	25/11/2009	8h às 11h
LÍNGUA JAPONESA	26/11/2009	8h às 11h
LÍNGUA MANDARIM (“chinês”)	26/11/2009	8h às 11h
LÍNGUA POLONESA	27/11/2009	8h às 11h
LÍNGUA UCRANIANA	27/11/2009	8h às 11h

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 A inscrição **DEVERÁ ser realizada pelos pais e/ou responsável legal quando os candidatos forem menores de 18 (dezoito) anos de idade**, devendo o mesmo apresentar no ato da inscrição um documento de identificação, neste caso, o R.G.;

3.2 O candidato poderá inscrever-se apresentando os seguintes documentos:

- Preenchimento da “Ficha de Requerimento” (será fornecida pelo CEP), na qual conste os dados pessoais, por curso pretendido;
- Fotocópia do R.G.;
- Fotocópia de comprovante de conclusão e/ou Declaração de Conclusão dos estudos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) expedida e rubricada pela direção do Estabelecimento de Ensino no qual concluiu, quando aluno da Comunidade, podendo também apresentar fotocópia de Declaração de que é Acadêmico do Ensino Superior e/ou do Diploma de Conclusão de Curso Superior;

3.3 A inscrição somente será efetuada mediante apresentação de **TODOS** os documentos acima citados.

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1 As vagas ficarão assim distribuídas:

SÉRIE	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DIAS	HORÁRIOS	TURMAS	VAGAS
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	4ª e 6ª	8h às 9h40min	1	30
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	4ª e 6ª	13h às 14h40min	1	30
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	3ª e 5ª	20h40min às 22h20min	1	30
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	3ª e 5ª	8h às 9h40min	1	30
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	Sábados	8h às 11h30min	1	30
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	8h às 9h40min	1	30
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	13h às 14h40min	1	30
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	Sábados	13h30min às 17h	1	30
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	30
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	19h às 20h40min	1	30
1ª	LÍNGUA FRANCESA	4ª e 6ª	8h às 9h40min	1	30
1ª	LÍNGUA FRANCESA	4ª e 6ª	13h às 14h40min	1	30
1ª	LÍNGUA FRANCESA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	30
1ª	LÍNGUA INGLESA	3ª e 5ª	8h às 9h40min	1	30
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	10h às 11h40min	1	30
1ª	LÍNGUA INGLESA	Sábados	8h às 11h30min	1	30
1ª	LÍNGUA INGLESA	3ª e 5ª	15h às 16h40min	1	30
1ª	LÍNGUA INGLESA	Sábados	13h30min às 17h	1	30
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	30
1ª	LÍNGUA INGLESA	3ª e 5ª	19h às 20h40min	1	30
1ª	LÍNGUA JAPONESA	3ª e 5ª	10h às 11h40min	1	30
1ª	LÍNGUA MANDARIM (“chinês”)	3ª e 5ª	15h às 16h40min	1	30
1ª	LÍNGUA POLONESA**	Sábados	8h às 11h30min	1	30
1ª	LÍNGUA POLONESA**	3ª e 5ª	13h às 14h40min	1	30
1ª	LÍNGUA UCRANIANA**	Sábados	8h às 11h30min	1	30
1ª	LÍNGUA UCRANIANA**	4ª e 6ª	19h às 20h40min	1	30

4.2 **O Curso Básico de Língua Polonesa e o Curso Básico de Língua Ucraniana serão implantados neste Estabelecimento de Ensino após autorização da Coordenação do CELEM/DEB/SEED.

5. DOS CRITÉRIOS PARA INGRESSO

5.1 Análise de documentação;

5.2 Análise do registro de possível desistência dos Cursos do CELEM/DEB/SEED neste Estabelecimento de Ensino, através do “Termo de Compromisso” assinado no início do ano letivo de 2009, o qual prevê a impossibilidade de matricular-se novamente nos Cursos para o ano letivo de 2010.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 10% (dez por cento) aos professores e funcionários que estejam no efetivo exercício de suas funções em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica, Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) e Núcleo Regional de Educação (NRE);
- 30% (trinta por cento) à comunidade;
- 60% (sessenta por cento) aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica, **regularmente matriculados** no Ensino Fundamental (anos finais), no Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de inscrição, de acordo com a documentação comprobatória apresentada durante o período de inscrição.

8. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 10 de dezembro de 2009 a partir das 17h, em Edital da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP) através do site www.cep.pr.gov.br (links: “CEP em Extensão” – CELEM/CEP e “Informativos Notícias”).

8.2 **INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO FINAL NÃO SERÃO FORNECIDAS POR TELEFONE.**

9. DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas serão efetivadas conforme o cronograma abaixo exposto:

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DATA	HORÁRIO
LÍNGUA ALEMÃ	01/02/2010	8h às 11h
LÍNGUA FRANCESA	01/02/2010	8h às 11h
LÍNGUA ESPANHOLA	02/02/2010	8h às 11h
LÍNGUA INGLESA	03/02/2010	8h às 11h
LÍNGUA JAPONESA	04/02/2010	8h às 11h
LÍNGUA MANDARIM ("chinês")	04/02/2010	8h às 11h
LÍNGUA POLONESA	05/02/2010	8h às 11h
LÍNGUA UCRANIANA	05/02/2010	8h às 11h

9.2 As matrículas serão efetivadas oficialmente mediante a entrega a entrega dos documentos abaixo relacionados e conforme o item 9.1:

- Original e fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Original e fotocópia da Certidão de Casamento;
- Original e fotocópia do R.G.;
- Original e fotocópia do comprovante de residência (**fatura de energia elétrica da COPEL**);
- 03 (três) fotos 3x4 DATADAS de 2010;**
- Original e fotocópia da Declaração de Matrícula atestando que está **regularmente matriculado** na Rede Pública Estadual de Educação Básica, quando aluno;
- Original e fotocópia do Histórico Escolar no qual **conste qual é a Língua Estrangeira Moderna (LEM) de estudo na Matriz Curricular**, quando aluno da Rede Pública Estadual;
- Ciência do "Termo de Compromisso" (será fornecido pelo CEP) e assinatura do mesmo pelos pais e/ou responsável legal e pelo próprio candidato.

9.3 **A matrícula DEVERÁ ser realizada pelos pais e/ou responsável legal quando os candidatos forem menores de 18 (dezoito) anos de idade, devendo o mesmo apresentar no ato da MATRÍCULA um documento de identificação, neste caso, o R.G.;**

9.4 A matrícula somente será efetivada com apresentação de **TODOS** os documentos citados no item 9.1 e conforme o disposto no item 9.2;

9.5 **O não comparecimento no dia e horário marcados para a efetivação da Matrícula implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo próximo candidato da lista classificatória;**

9.6 **É VEDADA a matrícula no Curso Básico para a mesma Língua Estrangeira Moderna (LEM) que o aluno esteja cursando na Matriz Curricular;**

9.7 **É VEDADA a matrícula de candidatos nos mesmos cursos de CELEM que tenham concluído em anos anteriores;**

9.8 Será considerada vaga para ingresso posterior de alunos em turmas já iniciadas nos cursos do CELEM, quando o(s) matriculado(s) não comparecerem a um total de 16 (dezesesseis) aulas consecutivas, ou seja, 10% (dez por cento), a contar da data de início do ano letivo de 2010.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo presente Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste;

10.2 **As turmas que apresentarem número inferior a 30 (trinta) alunos matriculados NÃO funcionarão conforme o disposto na Instrução nº 019/2008 da SUED/SEED;**

10.3 **Os alunos que desistirem do Curso no qual realizaram matrícula permanecerão impossibilitados pelo período de 02 (dois) anos de matricular-se nos Cursos do CELEM/DEB/SEED ofertados neste Estabelecimento de Ensino;**

10.4 Os casos omissos serão avaliados pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná e pela Coordenação do CELEM/CEP.

Curitiba, 10 de novembro de 2009.

Maria Madselva Ferreira Feiges
Diretora Geral - Dec.144/07